

**TERMO ADITIVO 03
CONTRATO Nº 019/2022 - HE
SIN-PROCESSO Nº 39195**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA DESARMADA JUNTO AO HOSPITAL
DE EMERGÊNCIA DR. OSWALDO CRUZ - HE.**

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ: 18.972.378/0016-07
	ENDEREÇO: Rua Hamilton Silva, número 139, Bairro Santa Rita, CEP 68.908-130, Macapá/AP.
	PRESIDENTE: Geraldo A. Lamounier Júnior
	CPF: 577.949.601-34
	CONTRATADA:
DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	CNPJ: 22.236.185/0001-70
	ENDEREÇO: Rua São José, nº 660, Bairro Julião Ramos, Macapá-AP
	REPRESENTANTE LEGAL: Alissandra Gomes Monteiro
	CPF: 701.538.682-87
	RG: 6550561 2ª Via DGPC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere ao aditivo de prorrogação, fundamenta-se na solicitação feita pela Diretoria Geral, termos do Memorando nº 042/2023 – Hospital de Emergências Dr. Oswaldo Cruz; na carta de interesse apresentada pela contratada; na autorização financeira incluída pela Diretoria de Controladoria e Finanças através do Memorando nº 032/2023 – Controladoria/IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 057/2023; na cláusula 5ª, caput, e no §2º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 6 (seis) meses, com termo inicial em 12 de fevereiro de 2023 e termo final em 12 de agosto de 2023, ou até a finalização do processo de contratação via edital, o que ocorrer primeiro.

2.2 – A presente prorrogação ocorre sem alteração do valor definido no termo aditivo 02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos *pro rata*.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 019/2022 – HE e seus respectivos aditivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022 – HE, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia-GO, 10 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Geraldo A. Lamounier Júnior Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	 Alissandra Gomes Monteiro Representante Legal DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
TESTEMUNHA:  CPF/MF Nº: 753.162.181-31	TESTEMUNHA:  CPF/MF Nº: Marcus Vinicius Rodrigues Lima Diretor de Controladoria e Finanças Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH

DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL LTDA-ME
CNPJ: 22.236.185/0002-51
ALISSANDRA GOMES MONTEIRO
CPF: 701.538.682-87
Sócia Administradora